NORMAS PARA REEMBOLSO NOS PLANOS COM LIVRE ESCOLHA

O reembolso será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou Recibo dos serviços realizados.

O valor do reembolso será efetuado de acordo com o estabelecido no Contrato do beneficiário:

1. ***Serviços Hospitalares:*** Pagamento de acordo com o valor médio dos preços estabelecidos para a rede credenciada do Plano.

Deverá apresentar um relatório detalhado dos serviços prestados para cálculo do reembolso.

1. ***Serviços Médicos e Exames:*** O valor do reembolso será calculado pela Tabela Intermedici em que consta o nome do procedimento e o valor em número de CHs ( Coeficiente de Honorários), multiplicado pelo valor do CH corrigido em abril de 2023: **R$ 0,53**

Obs. 1 – A Tabela Intermedici foi estabelecida de acordo com a Tabela AMB-92 ( Tabela da Associação Médica Brasileira de 1992) acrescida dos novos procedimentos incluídos no Rol de Procedimentos estabelecido pela ANS ( Agência Nacional de Saúde).

Obs. 2 – A Tabela da Intermedici está disponível para consulta dos beneficiários no Serviço de Reembolso da Intermedici.